

**EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
UNIVAG  
2015/2016**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Várzea Grande-UNIVAG nos termos da legislação, torna público, a seleção para o Programa de Bolsa de Iniciação Científica para ciclo de pesquisa 2015/2016 obedecerá às condições do presente **Edital**.

**1. INSCRIÇÃO**

- 1.1. A Inscrição será efetuada pelo **professor orientador** em formulário em anexo a esse edital, até o **dia 6/6 /2015** enviada para o e mail: **posgrad@univag.edu.br**
- 1.2. Período de Vigência da bolsa será de 6 (seis) meses a contar da data da aprovação da bolsa, prorrogáveis por mais 6 meses após apresentação de relatório e a critério do professor orientador.
- 1.3. Cada Projeto aprovado terá no máximo 02 (duas) vagas de bolsista do Programa de Iniciação Científica alocadas em duas ementas do projeto de pesquisa
- 1.4. Poderão se inscrever até 4 (quatro) discentes para o Programa de Bolsistas Voluntários.
- 1.5. A divulgação do resultado **30/7/2015**
- 1.6. No caso de pesquisa que envolva seres humanos o interessado deverá encaminhar simultaneamente o projeto ao Comitê de Ética para parecer.
- 1.7. O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pelo projeto de pesquisa.

**2. PERFIL E COMPROMISSO DO BOLSISTA**

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado na Instituição,
- 2.2. Ter concluído os dois primeiros períodos do curso e não esteja matriculado nos dois semestres do seu curso.
- 2.3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq
- 2.4. Manter aproveitamento e frequência nas disciplinas regulares de seu curso,
- 2.5. Apresentar relatórios de atividades exigidos nos termos e prazos estipulados durante a duração da bolsa.
- 2.6. O aluno bolsista deverá dedicar 15 horas semanais ao projeto de iniciação científica, em local definido pelo orientador
- 2.7. Assinar o Termo de Compromisso.
- 2.8. Participar da Oficina oferecida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**3. REQUISITOS PARA O PROFESSOR ORIENTADOR**

- 3.1. O professor orientador deverá ser docente do UNIVAG,
- 3.2. Possuir título de Doutor ou Mestre
- 3.3. Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.4. Acompanhar o desempenho do bolsista no cumprimento das atividades propostas no cronograma do projeto de pesquisa.
- 3.5. Ter Projeto de Pesquisa aprovado pela Instituição
- 3.6. Orientar o bolsista na execução do projeto proposto e na elaboração de relatórios exigidos durante a vigência da bolsa.

3.7. Controlar o desempenho do aluno em relação ao cronograma traçado e entregas estabelecidas, avisando imediatamente a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação sobre os casos de dedicação insatisfatória.

#### 4. BOLSA

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 200,00 (duzentos reais) descontados diretamente no valor da matrícula e mensalidade escolar do curso do aluno, durante a vigência do período aprovado para o desenvolvimento da Iniciação Científica.

4.3. Serão oferecidas um total de 20 (vinte) bolsas de iniciação científica.

4.2. A seleção dos alunos bolsistas levará em consideração o desempenho apresentado em seu curso até o momento da candidatura e entrevista realizada pelo professor orientador.

4.3. A distribuição das bolsas será feita pelo Comitê de Pesquisa Institucional.

4.4. Caso o aluno já seja beneficiado por alguma outra bolsa oferecida pelo UNIVAG, o valor da soma dos benefícios não poderá exceder 50% do valor de sua mensalidade

4.5. O aluno poderá optar também pela modalidade voluntária, recebendo horas de atividades complementares pela atividade desenvolvida.

#### 5. CERTIFICAÇÃO

5.1. O certificado de iniciação científica será concedido a alunos e professores mediante:

a) entrega de relatório parcial e final,

b) frequência do aluno em 75% das atividades do projeto.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão ouvida a Vice-Reitoria.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão